

PAA

Programa de
**Aquisição
de Alimentos**



O QUE VENDER?

São **mais de 500 tipos de produtos**, entre frutas, hortaliças, carnes, pescados, laticínios, mel, sementes e produtos minimamente processados.



Produtos orgânicos são comprados a um valor 30% maior.

SAIBA MAIS

Com o QR Code ao lado, é possível ter acesso ao programa, divulgações, regras, preços do PAA e demais informações:



CONTATO

Supaf - Superintendência de Agricultura Familiar

Contato: (61) 3312-6360

E-mail: supaf@conab.gov.br



Acesse o QR Code ao lado e encontre o contato direto no seu estado.

Na modalidade Apoio à Formação de Estoques



O MDA passa os valores a serem investidos para a Conab

que apoia a organização da agricultura familiar

R\$



R\$



A organização devolve os valores ao poder público no valor combinado ou em produtos



Ela forma seu próprio estoque de alimentos e o vende depois



Esses produtos vão para ações de segurança alimentar ou ajudam a regular o abastecimento

Na modalidade Compra Direta

A Compra Direta permite a aquisição de alimentos dos agricultores familiares e das organizações fornecedoras para formar estoques, sustentar preços e para atender demandas específicas de segurança alimentar e nutricional.

Para participar do PAA, o agricultor não precisa estar formalmente associado ou cooperado a uma organização.

COMO FUNCIONA?

Na modalidade Compra com Doação Simultânea



O MDS passa os valores a serem investidos no programa naquele ano para a Conab.



A cooperativa/associação manda a proposta de venda de seus produtos pelo aplicativo PAANet

A Conab divulga pelo seu site e mídias sociais o calendário de recepção das propostas de participação.



A Conab analisa as propostas e os selecionados encaminham os documentos necessários.



Se estiver tudo certo com os documentos, as organizações fecham contrato e abrem conta no banco



O pagamento é feito conforme as entregas são realizadas.



A Conab autoriza as entregas e quem as faz é a própria organização

Têm prioridade no PAA: povos indígenas, de comunidades tradicionais e quilombolas, assentados da reforma agrária, mulheres, juventude rural, agricultores urbanos e periurbanos e pescadores artesanais.



Aquicultores que explorem reservatórios hídricos de até dois hectares ou até 500m³(se trabalhar com tanques-rede) e extrativistas artesanais que trabalhem no meio rural (menos garimpeiros e faiscaidores) também podem participar!

PRA ONDE VAI O PRODUTO?

Vai para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional atendidas por organizações como cozinhas solidárias, escolas, creches, hospitais, entre outros.



O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e executado pela Conab. A governança é do GGPA, um grupo formado por representantes do MDA, MDS, Conab e Ministério da Fazenda.



Pelo programa, o governo compra produtos diretamente da agricultura familiar, sem licitação, a preços médios do mercado de varejo, valorizando o trabalho do agricultor familiar e contribuindo com sua geração de renda.

PRA QUEM É?



Podem participar do Programa **agricultores familiares que possuam DAP/CAF e associações, cooperativas e organizações formadas por eles.**